



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 013 de 13 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 088/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER**, no período de 12 de março de 2015 a 31 de dezembro 2015.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 13 de março de 2015.

Ademir Schuhli

Prefeito Municipal